
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0993, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para o dia 09 de setembro de 2022, e dá outras providências.

Considerando a importância da participação popular no maior momento cívico da Nação;

Considerando o envolvimento das Secretarias Municipais para realização do Desfile Cívico;

Considerando o dever dos Municípios em cumprir o calendário de feriados nacionais;

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 09 de setembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 05 de setembro de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:71E638B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/09/2022. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>